



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
25º BATALHÃO LOGÍSTICO (ESCOLA)
(CIA ES MNT - 1945)**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O 25º
BATALHÃO LOGÍSTICO(ES).**

Ao Setor de Licitações:

Encaminho o presente documento, elaborado em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 21 da IN Seges/MPDG nº 5/2017, de 26 de maio de 2017, na forma do inciso II do mesmo artigo.

| | |
|---|------------------------|
| Órgão: 25º BATALHÃO LOGÍSTICO (ESCOLA) | |
| Setor Requisitante: Seção de Planejamento | |
| Formalizador da Demanda: 2º Ten Riorfe | IDT: 012073957-8 |
| E-mail: secreq25blog@gmail.com | Telefone: 21 984567331 |

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1. A contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de serviço de pequeno valor, aliado à necessidade urgente de intervenção de análise técnica especializada no sistema elétrico de média tensão (13,8 kV) do 25º Batalhão Logístico Escola.
2. Verificaram-se instabilidades e falhas operacionais na rede elétrica da Organização Militar, incluindo disjuntor de média tensão inoperante (não armava/não fechava), comprometendo a segurança das instalações e a continuidade do fornecimento de energia aos pavilhões administrativos e operacionais.
3. A urgência decorre do risco concreto à segurança do pessoal, à integridade do patrimônio público e à continuidade das atividades administrativas e operacionais da OM, haja vista tratar-se de sistema de média tensão (13,8 kV), cujo manuseio inadequado pode ocasionar acidentes graves, interrupção total de energia e danos a equipamentos sensíveis.
4. Dessa forma, a contratação direta revela-se medida adequada, proporcional e necessária, garantindo pronta resposta à situação crítica identificada, mitigando riscos elétricos e assegurando a continuidade do serviço público, observando-se os princípios da legalidade, eficiência e supremacia do interesse público

2. Quantidade de material a ser contratada:

Os serviços serão prestados de forma imediata.

33.90.39. Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

| Ord | CÓDIGO | SI | Descrição | Und med ida | Valor Unit. | Valor total |
|-----------------------------|--------|----|--|-------------|---------------|---------------|
| 1 | 1910 | 16 | Realização de visita técnica para inspeção do sistema elétrico em média tensão (13,8 kV) no 25º Batalhão Logístico Escola. Inspeção do conjunto de manobra/proteção (“base liga/desliga”) e verificação do estado operacional do sistema. Seccionamento/desconexão de todos os transformadores da rede de média tensão para diagnóstico controlado. Execução de manutenção corretiva no disjuntor de média tensão, que se encontrava inoperante (não armava/não fechava), com restabelecimento da funcionalidade. Realização de testes funcionais dos acionamentos após a manutenção. Inspeção técnica dos transformadores, com identificação de degradação severa dos isoladores/buchas em 02 unidades: • TR-01 – Pavilhão de Comando (45 kVA – 13,8 kV) • TR-02 – Companhia (45 kVA – 13,8 kV – refrigerado a óleo) e registro fotográfico | Sv | R\$ 12.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO | | | | | | R\$ 12.000,00 |

A definição das especificidades do material a ser adquirido foi calculado em razão da necessidade apresentada e, congruentemente, foi realizada uma pesquisa de mercado conforme a Instrução Normativa e com a IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e suas alterações, sendo tal medida imprescindível para a garantia de uma melhor preço e qualidade dos serviços, zelando sempre pelo princípio da Economicidade e eficiência administrativa.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição: A previsão da data está condicionada a homologação do processo licitatório, de forma imediata.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome: **JONATHAN DOS SANTOS RIORFE – 2º Ten**

IDT: 012073957-8

Agente de formalização da demanda

Rio de Janeiro – RJ, 02 de Fevereiro de 2026.

JONATHAN DOS SANTOS RIORFE – 2º Ten
Chefe da Seção de Planejamento do 25º B Log (Es)

